



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ECXPETACULO PRODUcoes LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301068362

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

DIVINOPOLIS

Local

24 NOVEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214796146 em 23/01/2024 da Empresa ECXPETACULO PRODUcoes LTDA, Nire 31214796146 e protocolo 240662032 - 19/01/2024. Autenticação: 3DCFF4FB164DA66F17EABBE7A50169AA36561C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/066.203-2 e o código de segurança w008 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

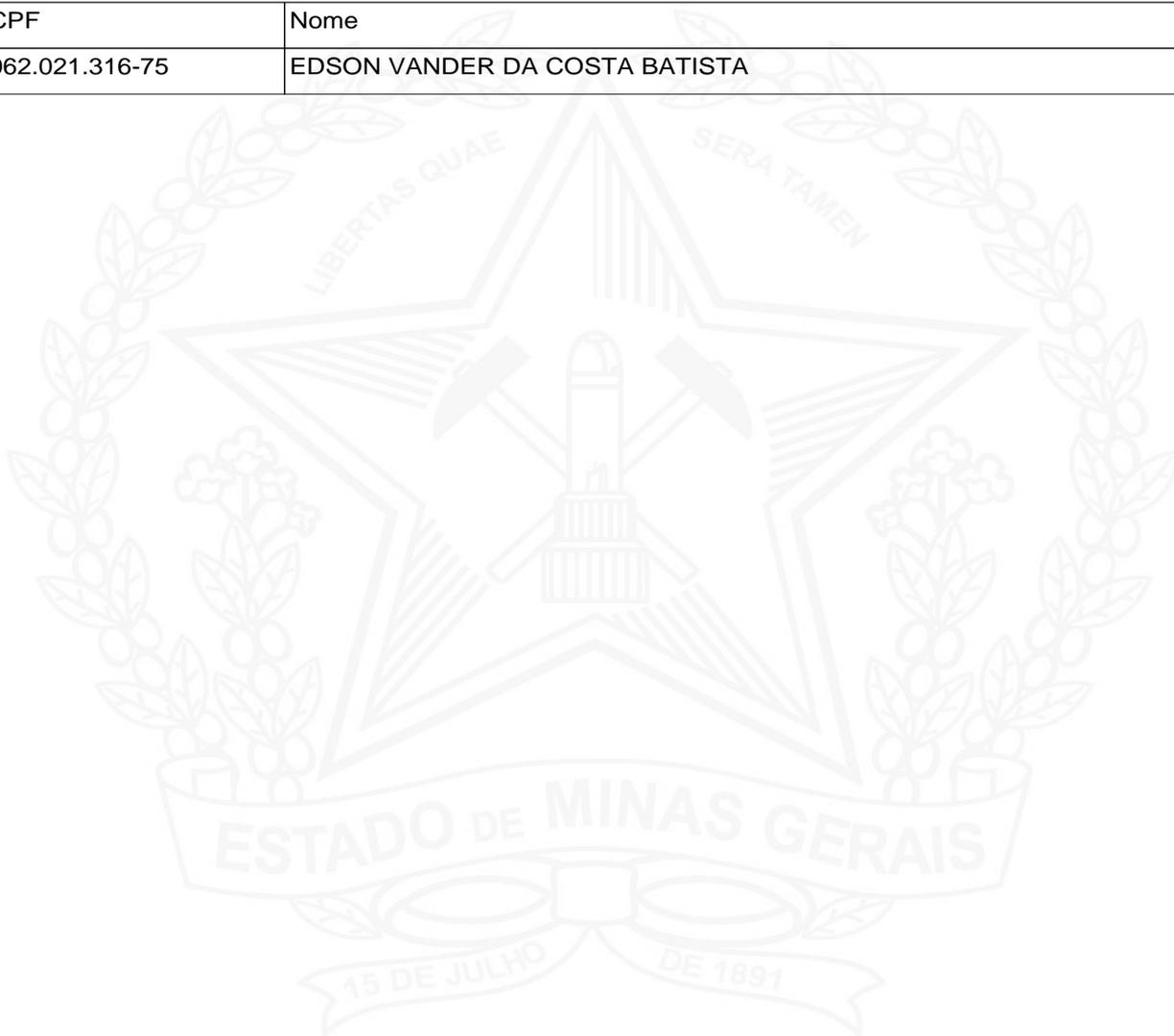
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.203-2	MGP2301068362	19/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.021.316-75	EDSON VANDER DA COSTA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214796146 em 23/01/2024 da Empresa ECXPETACULO PRODUCOES LTDA, Nire 31214796146 e protocolo 240662032 - 19/01/2024. Autenticação: 3DCFF4FB164DA66F17EABBE7A50169AA36561C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/066.203-2 e o código de segurança w008 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EC13-PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ 07.694.286/0001-00  
NIRE 3560286833-4

JUCESP PROTOCOLO  
0.040.959/24-7



**EDSON VANDER DA COSTA BATISTA**, nacionalidade brasileira, cantor, Casado, regime de bens Separação de Bens Convencional, data de nascimento 13/12/1978, nº do CPF 062.021.316-75, documento de identidade 8.509.731, SSP/MG, com domicílio / residência a Av. Torino, nº 684, bairro / distrito Bandeirantes (Pampulha), município Belo Horizonte/MG, CEP 31.340-700, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **EC13 PRODUÇÕES LTDA**, com sua sede na Alameda dos Jurupis, nº 455, CJ 14, 1º andar – Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04088-001, inscrita no CNPJ 07.694.286/0001-00, e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3560286833-4, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I – DA TRASFERÊNCIA DE SEDE OUTRA UF:**

A sede da sociedade que era na Alameda dos Jurupis, nº 455, CJ 14, 1º andar – Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04088-001, doravante passa a ser na RUA MATO GROSSO, número 1564 – LOJA, Bairro: CENTRO, no município de Divinópolis/MG, CEP: 35500-027.

**II – DO NOVO NOME EMPRESARIAL:**

A sociedade que gira sob o nome empresarial EC13 PRODUÇÕES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ECPETACULO PRODUCOES LTDA.

**FACE AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS, RESOLVE O SÓCIO CONSOLIDAR E ALTERAR O CONTRATO SOCIAL, PASSANDO O MESMO A VIGORAR-SE COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ATO CONTITUIVO CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial ECPETACULO PRODUCOES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede social na RUA MATO GROSSO, número 1564 – LOJA, Bairro: CENTRO, no município de Divinópolis/MG, CEP: 35500-027.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objeto social a exploração da atividade de cantor, produção de eventos e apresentação de shows. Edição, gravação, produção, finalização, publicação, distribuição e fornecimento de música (fonogramas), videoclipes (videofonogramas), áudio e vídeo, filmes de curta e longa metragem, individualmente ou em conjunto, sobre qualquer tipo de suporte existente ou que venha a existir, incluindo-se meios e veículos digitais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	COTAS	VALOR R\$
EDSON VANDER DA COSTA BATISTA	99.800	R\$ 99.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>99.800</b>	<b>R\$ 99.800,00</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214796146 em 23/01/2024 da Empresa ECPETACULO PRODUCOES LTDA, Nire 31214796146 e protocolo 240662032 - 19/01/2024. Autenticação: 3DCFF4FB164DA66F17EABBE7A50169AA36561C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/066.203-2 e o código de segurança w008 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade ficará a cargo do titular administrador **EDSON VANDER DA COSTA BATISTA**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, podendo constituir um ou mais procuradores "ad judicial" e "ad negotia", designando nos respectivos instrumentos os poderes que eles ficam investidos, e que será outorgada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade, cuja pena vede o exercício da administração da atividade empresarial, conforme teor do artigo 1.011, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de DIVINOPOLIS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



São Paulo, 17 de Novembro de 2023.

EDSON VANDER DA COSTA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214796146 em 23/01/2024 da Empresa ECPETACULO PRODUCOES LTDA, Nire 31214796146 e protocolo 240662032 - 19/01/2024. Autenticação: 3DCFF4FB164DA66F17EABBE7A50169AA36561C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/066.203-2 e o código de segurança w008 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

31214796146  
240662032  
3DCFF4FB164DA66F17EABBE7A50169AA36561C1

JUCESP  
09  
15 JAN 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Paula*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
24.382/24-3

JUCESP

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7o TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:  
ERSON VANDER DA COSTA BATISTA  
Em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte, 18/12/2023.

SELO DE CONSULTA: HIP58031  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2527.1673.8486.5169

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)  
Ato(s) praticado(s) por: Andre Augusto Loureiro Moreira - Escrevente  
Emo: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Andre Augusto Loureiro Moreira

Nº DA ETIQUETA  
ACM759637



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31214796146 em 23/01/2024 da Empresa ECPETACULO PRODUCOES LTDA, Nire 31214796146 e protocolo 240662032 - 19/01/2024. Autenticação: 3DCFF4FB164DA66F17EABBE7A50169AA36561C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/066.203-2 e o código de segurança w008 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

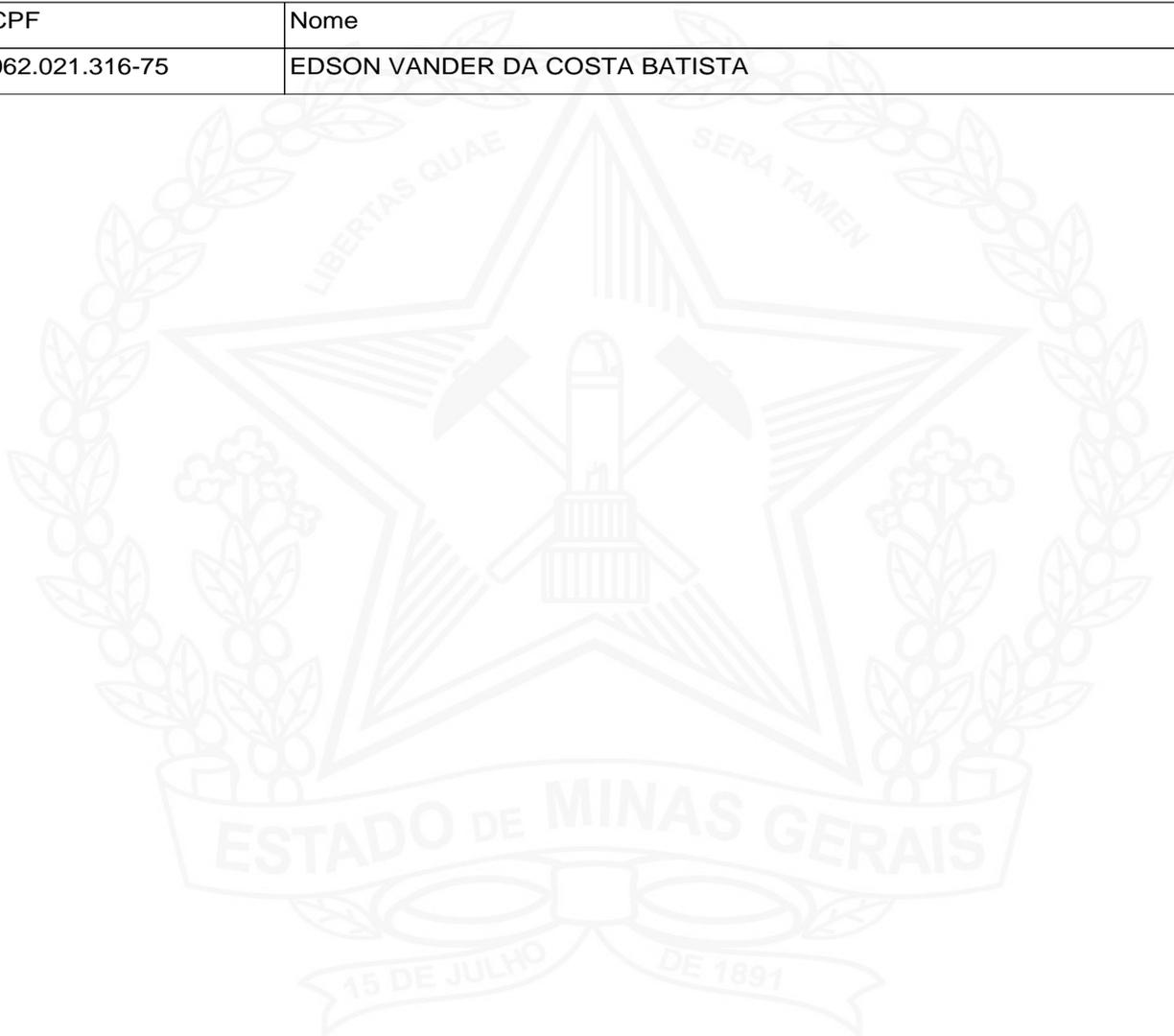
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.203-2	MGP2301068362	19/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.021.316-75	EDSON VANDER DA COSTA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214796146 em 23/01/2024 da Empresa ECXPETACULO PRODUCOES LTDA, Nire 31214796146 e protocolo 240662032 - 19/01/2024. Autenticação: 3DCFF4FB164DA66F17EABBE7A50169AA36561C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/066.203-2 e o código de segurança w008 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECXPETACULO PRODUCOES LTDA, de NIRE 3121479614-6 e protocolado sob o número 24/066.203-2 em 19/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214796146, em 23/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.021.316-75	EDSON VANDER DA COSTA BATISTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.021.316-75	EDSON VANDER DA COSTA BATISTA

Belo Horizonte. terça-feira, 23 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2024, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/066.203-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 23 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214796146 em 23/01/2024 da Empresa ECXPETACULO PRODUcoes LTDA, Nire 31214796146 e protocolo 240662032 - 19/01/2024. Autenticação: 3DCFF4FB164DA66F17EABBE7A50169AA36561C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/066.203-2 e o código de segurança w008 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL